



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 097/2022

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JUNIA DE ANDRADE SILVEIRA** do cargo Chefe de Serviço CREAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor á partir de 01/02/2022, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

